



Simulado de Direito Penal: Fontes e Princípios  
(PC-SP/PC-SP/2012)

01) Com relação às fontes do Direito Penal, é correto dizer que as fontes formais são classificadas em materiais e de cognição.

Comentário:

Formais ou cognitivas
É a <b>exteriorização</b> do <b>direito penal</b> , ou seja, é maneira que o Direito Penal se <b>apresenta juridicamente</b> .
- As <b>Fontes Formais</b> podem ser: * <b>Imediatas</b> ; * <b>Mediatas ou secundárias</b> .
Imediatas
O Direito Penal é apresentado de <b>forma direta</b> . No Brasil a <b>Lei ordinária</b> , em <b>sentido estrito</b> , é a <b>única fonte formal imediata</b> . A <b>CF/88 não pode criar crimes nem cominar penas</b> .
<b>OBS:</b> Existe a <b>possibilidade</b> dos <b>tratados e convenções internacionais</b> serem fontes <b>imediatas</b> do direito penal, tendo eficácia <b>erga omnes</b> . (CESPE)
Mediatas ou secundárias
Ajudam na <b>formação periférica</b> do Direito Penal por meio dos <b>costumes, princípios gerais e atos administrativos</b> .

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRE-MT/2015)

02) Segundo a doutrina majoritária, os costumes e os princípios gerais do direito são fontes formais imediatas do direito penal.

Comentário:

Fontes do Direito Penal
- O direito penal possui <b>duas fontes</b> : * <b>Materiais ou substanciais</b> ; * <b>Formais ou cognitivas</b> .
Materiais ou substanciais
Órgãos encarregados de <b>produzir o Direito penal</b> . No Brasil <b>apenas a União</b> pode criar <b>normas de Direito Penal</b> .
- CF/88, Art. 22. Compete <b>privativamente à União</b> legislar sobre: I - direito civil, comercial, <b>penal</b> , processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.
Formais ou cognitivas
É a <b>exteriorização</b> do <b>direito penal</b> , ou seja, é maneira que o Direito Penal se <b>apresenta juridicamente</b> .
- As <b>Fontes Formais</b> podem ser: * <b>Imediatas</b> ; * <b>Mediatas ou secundárias</b> .
Imediatas
O Direito Penal é apresentado de <b>forma direta</b> . No Brasil a <b>Lei ordinária</b> , em <b>sentido estrito</b> , é a <b>única fonte formal imediata</b> . A <b>CF/88 não pode criar crimes nem cominar penas</b> .
<b>OBS:</b> Existe a <b>possibilidade</b> dos <b>tratados e convenções internacionais</b> serem fontes <b>imediatas</b> do direito penal, tendo eficácia <b>erga omnes</b> .
Mediatas ou secundárias
Ajudam na <b>formação periférica</b> do Direito Penal por meio dos <b>costumes, princípios gerais e atos administrativos</b> .

Gabarito: Errado.

(EJEF/TJ-MG/2009)

03) A lei penal nova mais benéfica retroage para abarcar também os fatos ocorridos antes de sua vigência, devendo aplicar-se inclusive aos processos com decisão já transitada em julgado, cabendo ao juízo da execução a sua aplicação.

Comentário:

Princípio da Anterioridade da Lei Penal ou Irretroatividade
- Estabelece que a lei tenha que ter sido criada <b>antes de ocorrer à criminalização</b> para considerar a prática da conduta. Pode ser considerado <b>sinônimo do princípio da irretroatividade</b> da lei penal.
- É possível a <b>retroatividade</b> da lei penal, quando for para <b>beneficiar o réu</b> .
CF/88, Art. 5º, XL - a lei penal <b>não retroagirá</b> , salvo para <b>beneficiar o réu</b> .



- No caso de **Leis temporárias**, a **lei principal continua produzindo** seus efeitos **mesmo após o término da vigência** das leis temporárias.
- CP/40. Art. 2º, parágrafo único, CP. A **lei posterior**, que de qualquer modo **favorecer o agente**, aplica-se aos **atos anteriores**, **ainda** que decididos por **sentença condenatória transitada em julgado**.
- Estando o **processo transitado em julgado**, cabe ao **Juiz da Execução** aplicar o Princípio da Anterioridade da Lei Penal.

Gabarito: Correto.

(FCC/TRF - 5ª REGIÃO/2012)

04) O princípio, segundo o qual se afirma que o Direito Penal não é o único controle social formal dotado de recursos coativos, embora seja o que disponha dos instrumentos mais enérgicos, é reconhecido pela doutrina como princípio da subsidiariedade.

Comentário:

#### Princípio da Subsidiariedade

- O direito penal deve ser utilizado de maneira **subsidiária**, ou seja, quando **os demais direitos não conseguirem dar conta** para proteger o bem jurídico, o direito penal entra em ação por ter **instrumentos mais enérgicos**.

Gabarito: Correto.

(FCC/MPE-PE/2018)

05) Não há crime sem lesão efetiva ou ameaça concreta ao bem jurídico tutelado. Tal enunciado refere-se ao princípio da ofensividade.

Comentário:

#### Princípio da Ofensividade

- Tal princípio estabelece que o fato, além de ser formalmente **típico** (Esteja na Lei), deve **ofender significativamente o bem jurídico protegido** pela norma penal para ser considerado **crime**.
- Permite que o ordenamento jurídico preveja **crimes de perigo abstrato e concreto**.
- Condutas que **não afetam** o bem jurídico **não são consideradas ofensivas nem criminosas**.

Gabarito: Correto.

(FCC/DPE-SP/2015)

06) Sobre o iter criminis é correto afirmar que a criminalização de atos preparatórios como crimes de perigo abstrato autônomos não é admitida pela jurisprudência do STF, por violação do princípio da lesividade.

Comentário:

#### Princípio da Alteridade ou Lesividade

- Estabelece que o fato deva afetar o **bem jurídico de terceiro** para ser considerado **materialmente crime**.
- O Direito Penal **não pune a autolesão**, ou seja, a **ofensa ao próprio bem jurídico** da pessoa não é caso para intervenção do direito penal, **não afetando a sociedade** de maneira grave.
- O princípio da **lesividade** tem como principais **funções proibir incriminação de:**
  - \* **Atitudes internas;**
  - \* **Condutas que não excedam** a do próprio autor do fato;
  - \* **Simplex estados e condições existenciais;**
  - \* **Condutas moralmente desviadas** que **não afetem qualquer bem jurídico;**
- Em regra, os **atos preparatórios não são considerados crimes**, porém, o **STF admite que a criminalização de atos preparatórios de crimes autônomos viola o princípio da lesividade ou alteridade**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-BA/2019)

07) O princípio da adequação social serve de parâmetro ao legislador, que deve buscar afastar a tipificação criminal de condutas consideradas socialmente adequadas.

Comentário:

#### Princípio da Adequação Social

- Uma conduta sendo **considerada crime**, mas que **não é capaz de afetar o sentimento social de Justiça não é crime** em sentido **material** devido à **aceitação da sociedade**. Porém, o princípio da adequação social não revoga tipos penais incriminadores.
- Serve de parâmetro ao legislador, que deve buscar **afastar** a tipificação criminal de condutas consideradas **socialmente adequadas**.
- O **adultério** é um exemplo do princípio, não sendo considerado mais crime.



- O STJ **não aceita** o princípio da adequação social em relação à conduta de expor à venda **CD's e DVD's Piratas**.
- **Súmula 502/STJ** - Presentes a **materialidade** e a **autoria**, afigura-se **típica**, em relação ao crime previsto no art. 184, § 2º, do CP, a conduta de expor à venda **CDs e DVDs piratas**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/Prefeitura de Salvador - BA/2015)

**08) Conforme entendimento do STF, os dois únicos requisitos necessários para a aplicação do princípio da insignificância são nenhuma periculosidade social da ação e inexpressividade da lesão jurídica provocada.**

Comentário:

**Princípio da Insignificância ou da Bagatela**

- Estabelece que as **condutas** que afetam os **bens jurídico-penais** de maneira **ínfima**, **não** são consideradas **crimes**, pois **não lesionam** o sentimento social de paz de maneira eficaz.
- Não** conta com **reconhecimento normativo explícito** na legislação **penal**, seja **comum** ou **especial**;
- O princípio da bagatela **própria afasta a materialidade do delito**, ou seja, implica a atipicidade material de condutas causadoras de danos ou de perigos ínfimos.
- Requisitos **Objetivos** para aplicação do princípio da bagatela própria de acordo com o **STF**:
- \* **Mínima Ofensividade da Conduta**;
  - \* **Ausência de periculosidade** social da Ação;
  - \* **Reduzido grau de reprovabilidade do comportamento**;
  - \* **Inexpressividade da lesão jurídica**.
- No princípio da bagatela **própria**, **não existe tipicidade material** que é o real potencial que a conduta produza lesão ao bem jurídico tutelado, tendo **apenas a tipicidade formal**, **não sendo considerada suficiente**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-SE/2018)

**09) O princípio da individualização da pena determina que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, razão pela qual as sanções relativas à restrição de liberdade não alcançarão parentes do autor do delito.**

Comentário:

**Princípio da Intranscendência da Pena ou Responsabilidade Pessoal ou Pessoalidade**

- CF/88, Art.5º XLV - **nenhuma pena passará da pessoa do condenado**, podendo a obrigação de **reparar o dano** e a decretação do **perdimento de bens** serem, nos termos da lei, estendidas aos **sucessores** e contra eles executadas, **até o limite do valor do patrimônio transferido**.
- A **multa não é considerada** uma **vinculação** a reparação do **dano**, pois **não é direcionada à vítima**. Caso o **infrator morra**, a **punibilidade é extinta**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/DETRAN-ES/2010)

**10) É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base.**

Comentário:

- **Súmula 444/STJ** - É **vedada** a utilização de **inquéritos policiais** e **ações penais em curso** para **agravar a pena-base**.

Gabarito: Correto.